

Ofício nº 111 (SF)

Brasília, em 21 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Barra Torres
Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Diretor-Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 23, de 2023, de autoria do Senador Eduardo Girão, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a edição de normativo exigindo que as embalagens e as bulas de medicamentos que contenham paracetamol em sua composição exibam alertas a respeito do uso dessa substância durante a gravidez”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

Presencial

UNIAP

Recebido em: 21/03/2023



202303210022PR

Responsável: Andréia Silva Fonseca